PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 53/2013

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, requerendo do Exmo. Sr.:Mario Alberto Kruger- Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria conveniente, uma fiscalização necessária junto aos órgão competentes no que tange ao cumprimento da lei que regulamenta o serviços de taxistas em nosso município. Justificativa: Este requerimento é justo, pois existem muitas pessoas em nosso município que trabalham como taxistas, não estão regulamentadas corretamente e não sofrem nenhum tipo de fiscalização por órgãos competentes prejudicando as pessoas que andam dentro da lei Sala das Sessões, 02 de abril de 2013. Waldemar Canhete Falleiros Vereador

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2013

Waldemar Canhete Falleiros